ANO XLIII Nº 79

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima vigésima quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Ana Rita de Carvalho Ramos Silva, favorável ao Pré-Projeto nº 00394.7000001/08-022, que trata do repasse de recursos financeiros para implementação de políticas de atenção à saúde da criança, encaminhado ao Ministério da Saúde ad referendum do Conselho de Saúde, constante nos autos do processo 060.020.610/2008. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF 24 de março de 2009. AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 18/2009-CSDF, de 24 de março de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO Secretário de Saúde